

LEI Nº 3.243, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão
Palmense ao Senhor Edival
Rodrigues de Souza.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Edival Rodrigues de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 169/2025, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)